

GP-RIM-1125/2025

Sorocaba, 05 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0996/2025, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações complementares e esclarecimentos detalhados sobre a execução das emendas parlamentares impositivas relacionadas ao contrato CPL 248/2023, diante das incongruências constatadas nas respostas prestadas ao Requerimento nº 341/2025, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pelas Secretarias da Fazenda (SEFAZ), de Serviços Públicos e Obras (SERPO) e Controladoria Geral do Município.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

CGM - Controladoria-Geral do Município

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00055329/2025-12

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: REQUERIMENTO 996/2025 - SERPO/SEFAZ/CONTROL

Ao Expediente/SGC:

Acolho a manifestação da Auditoria-Geral - doc. 0515866.

Restituo-lhe os autos para os devidos fins.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Lima Rocco Junior, Controlador Geral do Município**, em 19/05/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando
o código verificador **0523254** e o código CRC **7664E9CA**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00055329/2025-12

SEI nº 0523254



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SGC - Auditoria Geral do Município

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00055329/2025-12

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: REQUERIMENTO 996/2025 - SERPO/SEFAZ/CONTROL

Ao Centro Administrativo

Em atenção ao requerimento de que tratam os autos, tenho a esclarecer que:

A Controladoria-Geral do Município exerce o controle da execução orçamentária das emendas parlamentares mediante análise dos respectivos balanços orçamentários, atividade que culminou, em 2023, na emissão de dezenas de notificações eletrônicas direcionadas aos órgãos municipais responsáveis, todas versando sobre a adequada aplicação dos recursos vinculados.

Ressalte-se, outrossim, que este Órgão de Controle adota, de forma contínua, medidas destinadas a assegurar o cumprimento integral do orçamento impositivo. Não houve, contudo, qualquer consulta prévia a esta Controladoria acerca de eventuais deliberações relativas à não utilização de saldos provenientes dessas emendas.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Domingues Nascimento, Auditor Geral do Município**, em 16/05/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515866** e o código CRC **075CF578**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00055329/2025-12

SEI nº 0515866



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEFAZ - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00055329/2025-12

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: REQUERIMENTO 996/2025 - SERPO/SEFAZ/CONTROL

À Divisão de Expediente,

Diante da resposta formulada no evento ID 0568544 a qual acolho integralmente, restituo os autos para as providências pertinentes.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Marcelo Regalado
Secretário da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte Regalado, Secretário**, em 05/06/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0569780** e o código CRC **2CDC28FC**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00055329/2025-12

SEI nº 0569780



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Divisão de Execução Orçamentária

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00055329/2025-12

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: REQUERIMENTO 996/2025 - SERPO/SEFAZ/CONTROL

Ao Sr. SEFAZ,

Segue sugestão de resposta:

6) Apresente os registros contábeis e orçamentários que comprovem a anulação ou reprogramação do saldo não utilizado das emendas, conforme determina a Lei nº 4.320/64.?

Ressaltamos, inicialmente, que não houve qualquer esquiva na resposta anteriormente prestada. A solicitação restou prejudicada diante da ausência de informação essencial: a identificação do número da emenda parlamentar à qual o questionamento se referia. Sem esse dado, não é possível localizar os registros contábeis e orçamentários pertinentes para análise e eventual apresentação de documentos comprobatórios.

Aproveitamos a oportunidade para, mais uma vez, ratificar a necessidade de que os requerimentos que versem sobre saldos de emendas contenham, obrigatoriamente, a identificação precisa da emenda, conforme registrado na execução orçamentária, a fim de viabilizar

respostas completas e objetivas.

Quanto à menção à Lei nº 4.320/64, solicitamos que o nobre Vereador indique expressamente a que artigo, inciso ou parágrafo se refere, de forma a permitir interpretação e análise adequadas quanto à alegada exigência de reprogramação dos saldos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Matheus Castelo Branco Figueiredo
Chefe de Divisão de execução Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Castelo Branco Figueiredo, Chefe de Divisão**, em 03/06/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0568544** e o código CRC **85CFC345**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00055329/2025-12

SEI nº 0568544



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Iluminação Pública

OFÍCIO SERPO 2535/2025

Exmo. Sr.

Italo Moreira
DD. Vereador

Assunto: Informações a respeito da execução de Emendas Parlamentares pelo CPL248/2023

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00055329/2025-12.

Em atenção ao Requerimento nº 996/2025(0510981), informamos o que se segue:

- 1) Qual o detalhamento completo da execução contratual por item previsto na Planilha de Quantitativos (Anexo II), indicando quantidade executada, valor unitário aplicado, valor total pago e local de instalação de cada item?

Resposta: A medição com as informações solicitadas está dentro do CPL 248/2023.

2) A Prefeitura dispõe de registros de medição, relatórios de fiscalização, boletins de aceitação, registro fotográfico ou georreferenciados que comprovem a execução dos serviços? Se sim, apresentar cópia.

Resposta: Sim, a medição está dentro do CPL 248/2023.

3) Qual foi o critério técnico e jurídico utilizado para não aditar o contrato visando à absorção do saldo de R\$ 595.400,00 das emendas, conforme permitido na cláusula 3.5 do contrato e art. 65 da Lei nº 8.666/93?

Resposta: Não houve aditamento no CPL 248/2023, pois estava em curso outra Licitação com o mesmo objeto (CPL 632/2023 – financiamento do Banco do Brasil).

4) Por que o Termo de Encerramento do contrato CPL 248/2023 não apresenta discriminação dos itens executados e dos locais atendidos?

Resposta: Não há menção no TEC sobre os locais, pois os mesmos estão inseridos nas medições do CPL 248/2023.

5) Apresente cópia das notas fiscais emitidas pela contratada, incluindo planilha de composição de preços unitários que embasaram os valores pagos.

Resposta: As notas e as medições estão no CPL 248/2023.

6) Apresente os registros contábeis e orçamentários que comprovem a anulação ou reprogramação do saldo não utilizado das emendas, conforme determina a Lei nº 4320/64.

Resposta: Necessário consultar a SEFAZ.

7) Houve emissão de ordem de serviço complementar, ou planejamento técnico para continuidade dos serviços com os valores não utilizados?

Resposta: Não houve aditamento no CPL 248/2023, pois estava em curso outra Licitação com o mesmo objeto (CPL 632/2023 – financiamento do Banco do Brasil).

8) A Controladoria Geral do Município emitiu parecer formal sobre a decisão de não utilizar o saldo das emendas? Se sim, anexar.

Resposta: Necessário consulta a SEAD.

9) Qual foi o canal oficial de comunicação com os autores das emendas para deliberar sobre a alteração dos locais originalmente indicados no projeto?

Resposta: A SERPO mantém aberta a comunicação por meio de e-mail (serpo@sorocaba.sp.gov.br), telefone (15 3331-7030) ou atendimento presencial.

10) Existe estudo técnico que comprove que os serviços executados (quantidade e localização) atenderam os bairros indicados nas emendas impositivas nº221/2022, 258/2022, 456/2022, 539/2022 e 540/2022?

Resposta: A execução dos serviços estão apontadas nas medições do CPL 248/2023.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Sorocaba, 21 de Maio de 2025.

Juliane Ohama Vilas Boas

Chefe de Seção

Marcelo Yoshiyuki Motoki

Chefe de Divisão

Eng.º Darwin José de Almeida Rosa

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Ohama Vilas Boas, Chefe de Seção**, em 21/05/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Yoshiyuki Motoki, Chefe de Divisão**, em 22/05/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 22/05/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0531106** e o código CRC **6AF4FB55**.